

ANEXO II DA PORTARIA Nº 4.291, DE 30 DE JULHO DE 2014

- TABELA DE TÍTULOS -

Títulos	valor unitário	valor total	
I - Cursos de Graduação em área de interesse da educação			na forma estabelecida por comunicado do CCT
a) licenciatura plena	5,0	5,0	
b) bacharelado ou titulado	4,0	4,0	
II - Cursos de pós-graduação stricto sensu			
a) Doutorado	10,0	10,0	
b) Mestrado	9,0	9,0	
III - Cursos de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, presencial ou a distância, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme legislação do ensino superior em vigor	3,0	6,0	
IV – Cursos de Extensão universitária com carga horária mínima de 30(trinta) horas	0,5	1,0	
V – Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas	2,0	4,0	
VI - Trabalhos de autoria individual ou coletiva realizados na área de interesse da educação			
a) autoria de livros de natureza científica, didática ou literária	2,0	2,0	
b) autoria de artigos publicados em livros ou periódicos de natureza científico-cultural, em diferentes mídias	1,0	3,0	
VII - Programa “Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede”			
a) Projeto – Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede (dois por ano)	2,0	4,0	Atestado Modelo 8
b) Regência de Cursos de Formação nas áreas: Pedagógica, Administrativa, Financeira, Tecnológica e Recursos Físicos	1,0	2,0	